



**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.**

CNPJ-02670658/0001-36
Av. Guilherme Winter, 54- Centro.
95765-000 – Bom Princípio.
Fone/Fax: (51) 3634 – 2703
Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com
Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

PLANO DE TRABALHO

QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Entidade Proponente Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio		C.N.P.J. 02.670.658/0001-36
Endereço Avenida Guilherme Winter, nº 54 – Centro.		
Cidade Bom Princípio		UF. R.S. Telefone (51) 3634-2703
Conta Corrente 06.022318.1-5	Banco Banrisul	Agência 0142
Nome do Presidente Paulo Renato Mayer Portinho		C.P.F. 423.128.250-15
C.I./Órgão Expedidor 2027549084 / SSP R.S.	E-mail bombeirosbomprincípio@gmail.com	Telefone (51) 99948.9663
Endereço Rua Felipe Schmitz, nº 27 – Centro.		C.E.P. 95765-000

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Serviços de Emergência Atendimento Pré Hospitalar Combate a Incêndio Apoio a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	Período de Execução 2019 / 2020	
	Início 01/03/2019	Término 29/02/2020
Identificação do Objeto Prevenção, Proteção e Combate a Incêndios - 24 horas. Atendimento Pré Hospitalar - 24 horas. Buscas, Salvamentos, Resgate em altura, aquático e veicular – 24 horas. Apoio ao Sistema Municipal de Defesa Civil – 24 horas. Prevenções em eventos oficiais quando solicitado pela autoridade municipal. Palestras em escolas sobre o tema prevenção de acidentes e incêndios, com um simulado de evacuação do local.		

Justificativa da Proposição

Levando em consideração a atual estrutura existente no atendimento a emergências na cidade de Bom Princípio, seria muito custoso manter os diversos serviços identificados no objeto do presente Plano de Trabalho pelo ente municipal, em escala totalitária ou fracionada. Esses serviços na sua maioria são de origem técnica, e no período de 24 horas, não sendo razoável sua criação e manutenção pela Prefeitura Municipal de Bom Princípio, como um ou mais órgãos municipais, devido o elevado custo com aquisições de toda a estrutura, veículos e principalmente, mão de obra.

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, vem desenvolvendo e fomentando o serviço voluntário, desde a sua criação, não onerando custos elevados para o mantimento desta. E atualmente encontra-se habilitado e estruturado e se enquadra perfeitamente no perfil para a prestação desses serviços, e já vem desenvolvendo junto ao município desde o ano de 1998, inclusive com o reconhecimento de utilidade pública por este.



QUADRO 3 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos.

Com o presente os munícipes de Bom Princípio terão a seu dispor o **serviço de combate a incêndio, salvamentos, buscas e resgates**, em período integral e ininterrupto. O que em muitas vezes para ser bem sucedido, dependerá da agilidade, e da técnica como é executado, necessitando de considerável numero em relação à mão de obra. Isso somente se consegue, mediante um serviço qualificado, competente e organizado.

Bem como, poderá contar com o **atendimento emergencial pré-hospitalar**, realizado por bombeiros capacitados e, sobretudo, presentes **24**



QUADRO 4 - DESCRIÇÃO DAS METAS

Especificação do Serviço	Indicador Físico		Duração		Metas
	Unidade	Quantidade	Início	Término	
Atendimento pré hospitalar. 24 horas	Atendimentos	Ocorrências verificadas no ano anterior 238	01/03/2019	28/02/2020	Realizar os atendimentos pré hospitalares a que for solicitada. Com estimativa superior a 250 atendimentos
Atendimento: Prevenção e combate a Incêndios. 24 horas	Atendimentos	Ocorrências verificadas no ano anterior 72	01/03/2019	28/02/2020	Realizar o combate a incêndio a que for solicitado. Realizar palestras de prevenção. Realizar trabalho de vistoria instrutiva em eventos municipais e demais a que for solicitado. Com estimativa superior a 80 atendimentos
Buscas, Resgates e Salvamentos. Prevenções oficiais. 24 horas	Atendimentos	Ocorrências verificadas no ano anterior 88	01/03/2019	28/02/2020	Realizar as buscas, salvamentos e resgates a que for solicitada. Realizar palestras referentes a acidentes de transito e demais áreas de risco. Realizar prevenções a que for solicitada. Com estimativa superior a 90 atendimentos
Apoio ao Sistema Municipal de Defesa Civil. 24 horas	Atendimentos	Ocorrências verificadas no ano anterior 174	01/03/2019	28/02/2020	Apoiar o sistema de defesa civil a que for solicitada, como nas enchentes, vendavais, destelhamentos deslizamentos e demais atendimentos que a coordenadoria de Defesa Civil solicitar e seja de alçada Com estimativa superior a 180 atendimentos

**QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS
PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS**

Metas	Atividades Correspondentes
Realizar os atendimentos pré hospitalares a que for solicitada.	Atendimento a vários tipos de distúrbios sendo clínicos (neurológicos, cardíacos, psiquiátricos, etc) ou traumáticos (quedas, acidentes automobilísticos, etc).
Realizar o combate a incêndio a que for solicitado. Realizar palestras de prevenção. Realizar trabalho de vistoria instrutiva em eventos municipais e demais a que for solicitado.	Realizar combate a incêndio no âmbito municipal, sendo ele em residências, empresas, veículos, vegetação ou qualquer outra situação de fogo que coloquem em risco a vida humana ou bens patrimoniais.
Realizar as buscas, salvamentos e resgates a que for solicitada. Realizar palestras referentes a acidentes de transito e demais áreas de risco. Realizar prevenções a que for solicitada.	Realizar, quando vidas humanas estiverem em risco salvamentos e resgates de variados tipos, (aquático, terrestre, em altura), proteção a eventos oficiais quando o órgão municipal solicitar, e, realizar palestras e atividades de prevenção sempre que estas forem solicitadas.
Apoiar o sistema de defesa civil a que for solicitada, como nas enchentes, vendavais, destelhamentos deslizamentos e demais atendimentos que a coordenadoria de Defesa Civil solicitar e seja de alçada	Atuação em cenários de desastres naturais e calamidades públicas, assim como atuar constantemente em casos de deslizamentos, enxurradas, destelhamentos, e demais desastres naturais que possam vir a ocorrerem em nosso município, apoiando assim a atuação da Defesa Civil Municipal.




**QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS
PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Como definição dos parâmetros utilizados para aferição do cumprimento das metas, temos:

- Prestações de contas mensais referentes a gastos realizados com a verba destinada mensalmente à Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, juntamente com as respectivas notas fiscais;
- Gráfico de ocorrências atendidas pelo Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, o mesmo especificando a natureza da ocorrência.



QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Prefeitura municipal de Bom Princípio	Valor total de repasse da parceria	R\$ 48.000,00	Despesas com Material de Consumo	<ul style="list-style-type: none"> • Gêneros alimentícios, para refeições dos bombeiros voluntários; • Produtos de limpeza, higiene e lavanderia para as dependências da sede da corporação e viaturas de atendimento a emergências; • Pagamento de gás GLP P13; • Pagamento de Água Mineral 	R\$ 15.000,00
			Despesas com Material de Expediente	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Material de expediente e de escritório; ▪ Material didático e pedagógico para capacitação dos nossos Bombeiros, para o Curso de Formação de Novos Bombeiros Voluntários, Cadetes e membros da Defesa Civil; ▪ Material usado na manutenção e conservação do mobiliário e dos 	R\$ 6.800,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

				equipamentos de informática; ▪ Serviços gráficos e reprográficos; Publicações.	
			Despesas Diversas	▪ Serviços Técnicos de Bombeiros e seus Tributos; ▪ Serviços de manutenção preventiva e conserto das instalações prediais; ▪ Serviços de telefonia, rádio e internet; ▪ Seguro obrigatório – DPVAT; ▪ Seguro total para nossos veículos; ▪ Serviços de Consultoria, Assessoria Técnica e Assessoria Jurídica; ▪ Treinamento e Capacitação de Bombeiros Voluntários, Cadetes, Aspirantes e Agentes da Defesa Civil; ▪ Peças para pequenos reparos executados em nossa oficina, ▪ Material para conserto e	R\$ 10.300,00

			<p>manutenção de veículos em nossa oficina: óleo, aditivos, graxa;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Material usado no reparo de nossos veículos; ▪ Aquisição de bens móveis: equipamentos eletroeletrônicos, domésticos etc. 	
		Despesas com Seguro de Vida	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pagamento de apólice de Seguro de Vida em Grupo, para os membros operacionais do Corpo de Bombeiros 	R\$ 3.400,00
		Despesas com manutenção e aquisição de materiais de emergência	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Material de primeiros socorros, utilizado nos atendimentos; ▪ Material e equipamentos de proteção e segurança individual – EPI; ▪ Material e equipamentos de proteção respiratória – EPR; ▪ Material de consumo utilizado no Combate a Incêndios; ▪ Material e equipamentos utilizados no serviço de 	R\$ 11.500,00

				Busca, Salvamento, Mergulho e em Resgate veicular, altura e aquático; <ul style="list-style-type: none"> ▪ Fardamento para os Bombeiros Voluntários; 	
			Despesas com cursos e treinamentos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realização de cursos e/ou palestras de atualização para os bombeiros; ▪ Custeio de viagens para cursos e/ou palestras, voltados às demandas da associação; 	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 48.000,00			R\$ 48.000,00

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

Além do repasse mensal, compete à concedente:

- Pagamento de despesas com energia elétrica e água da sede do Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, conforme faturas mensais em nome do Município;
- Pagamento de despesas com Telefonia Fixa e móvel do Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, conforme faturas mensais;
- Fornecimento de material de primeiros socorros, utilizados em nossas ambulâncias para os atendimentos Pré Hospitalar de Urgência;
- Pagamento de despesas e manutenções nas oficinas, dos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Bom Princípio, cedidos ao corpo de bombeiro, conforme relação na página seguinte;
- Fornecer estrutura das Secretarias municipais de Bom Princípio, para o auxílio nas atividades de emergências, como ambulâncias, máquinas, caminhões, veículos etc., com seus respectivos condutores-operadores e responsáveis pelo desenvolvimento destas atividades;
- Fornecer aporte jurídico e reconhecimento municipal para as atividades desenvolvidas no município de Bom Princípio, principalmente no que tange aos atendimentos das emergências e atividades de proteção e prevenção realizadas junto ao mesmo, como: interdições, bloqueios e etc.
- Disponibilizar pessoa para o cargo de auxiliar administrativa em contrato de estágio (CIEE), com carga horaria igual ou superior a 30 horas semanais para desenvolver atividades junto à secretaria da Associação;
- Disponibilização de pneus para os veículos de propriedade da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio e os cedidos pela prefeitura municipal, conforme relação abaixo;



- Fornecimento de combustível, na garagem da Prefeitura, inclusive em finais de semana em caso de urgência e emergência, para os veículos do Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio e os cedidos pela Prefeitura Municipal de Bom Princípio, conforme relação abaixo;
- Fornecimento de combustível (gasolina aditivada), para motores estacionários, motosserras e motor de poupa, utilizados nos atendimentos de emergências pelo Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, conforme relação abaixo:

Veículos:				
Modelo	Denominação	Placas	Combustível	Propriedade
Mercedes Bens 1113	ABTR-7301	IIO - 5178	Diesel S 500	Município
Ford 14000	ABT - 9002	IIO - 5169	Diesel S 500	Município
Mercedes Bens 180D	UR - 9604	IEF - 3496	Diesel S 500	Município
Nissan Frontier	ABRS-0305	ILE - 5035	Diesel S 500	Associação
Fiat Doblò	U-1307	ITQ - 2967	Gasolina Comum	Associação
Master	USR-1206	IVK - 4441	Diesel S 10	Associação
Mercedes Bens 2729k	ABT - 1308	FLN - 9871	Diesel S 10	Associação

Combustível:

Óleo Diesel S500: 3.500 (três mil e quinhentos) litros período de 01/03/2019 á 29/02/2020.

Óleo Diesel S10: 1.800 (hum mil e oitocentos) litros período de 01/03/2019 á 29/02/2020.

Gasolina Comum: 1.400 (hum mil quatrocentos) litros período de 01/03/2019 a 29/02/2020

Motores estacionários, motosserras e motor de poupa		
Modelo	Denominação	Combustível
Motosserra Stihl	Cortes de Arvores em Emergências	Gasolina
Motosserra Coyote	Cortes de Arvores em Emergências	Gasolina
Moto Bomba Sede	Reabastecimento das viaturas com água nas dependências da sede	Gasolina
Moto Bomba ABTR-7301	Reabastecimento das viaturas com água em emergências	Gasolina
Moto Bomba ABT-9002	Reabastecimento das viaturas com água em emergências	Gasolina
Gerador ABTR-7301	Gerar energia para refletores e materiais elétricos de emergência	Gasolina
Gerador ABT-9002	Gerar energia para refletores e materiais elétricos de emergência	Gasolina
Gerador USR-1206	Gerar energia para refletores e materiais elétricos de emergência	Gasolina
Motor de Poupa	Motor propulsão do barco de atendimento a emergência	Gasolina

Combustível:

Gasolina Aditivada: 200 (duzentos) litros período de 01/03/2019 á 28/02/2020.

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
-	-	-	-	-	-
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
-	-	-	-	-	-

O Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio a título de contrapartida mobiliza e treina voluntários da comunidade para tornar possível a execução dos serviços objeto dessa parceria:

- Prevenção, Proteção e Combate a Incêndio - **24 horas;**
- Atendimento Pré Hospitalar - **24 horas;**
- Buscas, Resgates e Salvamentos - **24 horas;**
- Apoio ao Sistema Municipal de Defesa Civil – **24 horas;**
- Palestras em escolas sobre o tema: Prevenção de Acidentes e Incêndios;
- Prevenções em eventos oficiais.

Bom Princípio, 27 de Fevereiro de 2019.


Paulo Renato Mayer Portinho

Presidente

02 670 658/0001-30

ASS. DO CORPO DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO
FUNDAÇÃO 08/06/1998

Av. Guilherme Winter, 65
Centro - CEP: 95765-200
BOM PRINCÍPIO - RS

JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

[Empty box for judgment]

APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- () Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
() Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
() Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:
HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- () Homologo
() Homologo, com restrições:

DE ACORDO COM O

- () Não homologo

ASNO DE TROCAPO.

Local e Data

Prefeito Municipal
FABIO PERSCH
Prefeito Municipal